



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº \_\_\_/2025,  
visando constituir a Comissão de  
Assuntos Relevantes para tratar sobre  
conteúdos relacionados a gênero e  
orientação sexual nas escolas públicas do  
município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar sobre conteúdos relacionados a gênero e orientação sexual nas escolas públicas do município.

**Art. 2º** A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 04 (quatro) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a proteção da saúde e da integridade física e psicológica das crianças precisa ser resguardada pelo Município, o objetivo em constituir a presente comissão é gerar debates e discussões a respeito do planejamento educacional e a abordagem de temas ligados à “ideologia de gênero”, às práticas e condutas que devem orientar a atuação dos professores na aprendizagem e a relação com as convicções morais de seus pais ou responsável legal.

que garantam a neutralidade ideológica, respeitando os direitos das famílias e dos educandos, a receberem a orientação sexual de acordo com as convicções morais de seus pais ou responsável legal.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025

**Ver. Edilson Santos**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350039003900320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.